



Câmara Municipal de
OURICURI

Câmara Municipal de Ouricuri - PE

Aprovado em, 04/11/2025

Edo
Presidente em exercício

EMENDA ADITIVA 001/2025
PROJETO DE LEI Nº 031/2025

EMENTA: APRESENTA EMENDA AO PROJETO DE
LEI N. 031/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OS VEREADORES ALEX BAR, ADELÚCIA CLÉA, CEZAR DE PRETO, DELVANIA SOBRAL, HICARO FRAZÃO, IRAN SEVERO, LENARTE CARNEIRO, MARCINHO NOVA VIDA, NALDO DO VIDÉU, NEGÃO DA BARRA, PEDRO AUGUSTO E WILLIANE MATOS, REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OURICURI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, apresentam ao Plenário a presente emenda.

Art. 1º. Cria os parágrafos abaixo descrito no artigo 15 do referido projeto de lei, que terá a seguinte redação:

§1º. Será obrigatória a publicação das informações financeiras referente ao uso dos recursos destinados ao FMDCA no sítio oficial da Prefeitura.

§2º. Será obrigatória a publicação no sítio oficial da Prefeitura as seguintes informações:

- I. Composição do CMDCA;
- II. As atas das reuniões e deliberações do conselho;
- III. Os relatórios financeiros e as prestações de contas do Fundo;
- IV. O Plano Anual de aplicação dos recursos.

§3º. Será obrigatório o encaminhamento do Relatório Anual das ações do CMDCA à Câmara Municipal.

Art. 2º. Cria o parágrafo 1º no artigo 16 do referido projeto de lei, que terá a seguinte redação:

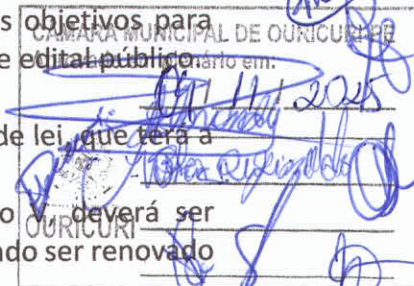
§1º. O decreto referido no inciso I deverá detalhar critérios objetivos para escolha dos representantes da sociedade civil, mediante publicação de edital público em.

Art. 3º. Cria o parágrafo 1º no artigo 9º do referido projeto de lei, que terá a seguinte redação:

§1º. O Regimento Interno do Conselho, referido no inciso I, deverá ser elaborado em até 60 (sessenta) dias após a aprovação desta lei, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º. Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de outubro de 2025.





Câmara Municipal de Ouricuri - PE
Aprovado em, 04/11/2025

Presidente em exercício

Adelúcia Clea Feitosa Delmondes
ADELÚCIA CLEA FEITOSA DELMONDES
VEREADORA

Antonio Cezar Araujo Rodrigues
ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES
VEREADOR

Delvani Silva Sobral
DELVANI SILVA SOBRAL
VEREADORA

FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO
VEREADOR

Jose Alexandre de Souza
JOSE ALEXANDRO DE SOUZA
VEREADOR

Hicaro Douglas Carvalho Araujo
HICARO DOUGLAS CARVALHO ARAUJO
VEREADOR

Sandro Marcio de Oliveira Barros
SANDRO MARCIO DE OLIVEIRA BARROS
VEREADOR

Reginaldo Delmondes Macedo
REGINALDO DELMONDES MACEDO
VEREADOR

Lenarte Andrade Guimaraes
LENARTE ANDRADE GUIMARAES
VEREADOR

Evanielo Joaquim dos Santos Lima
EVANILDO JOAQUIM DOS SANTOS LIMA
VEREADOR

Pedro Augusto José C. Noronha
PEDRO AUGUSTO JOSÉ CARVALHO NORONHA
VEREADOR

Williane M. B. Alencar
WILLIANE MATOS BARRETO ALENCAR
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI-PE	
Aprovado em plenário em:	
<i>Reginaldo Delmondes Macedo</i>	04/11/2025
<i>Antonio Cezar Araujo Rodrigues</i>	
<i>Adelúcia Clea Feitosa Delmondes</i>	
OURICURI	